

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
DE BARUERI FIEB PARA VAGAS EXISTENTES NO CURSINHO FIEB 2019**

**SUMÁRIO**

1. EDITAL Nº 07/2018 .....	2
2. DAS INFORMAÇÕES .....	2
3. SOBRE O CURSINHO .....	2
4. DAS VAGAS .....	2
5. CRONOGRAMA .....	3
6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO .....	4
7. ETAPAS DA INSCRIÇÃO .....	4
8. POSTO DE ATENDIMENTO .....	4
9. DA PROVA.....	5
10. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE .....	5
11. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	5
12. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
13. DO SISTEMA DE COTAS.....	6
14. DOS RECURSOS .....	6
15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	6
16. DA MATRÍCULA .....	6
17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA .....	7
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	7
19. DA CÓPIA DO EDITAL .....	8

## 1. EDITAL Nº 07/2018

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Coursinho FIEB, para o ano de 2019.

## 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1- Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica e deve ser feita através do site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) e do telefone 2078-7815.

## 3. SOBRE O CURSINHO

O CURSINHO FIEB oferece preparação para os exames vestibulares, com turmas aos sábados (INTENSIVO), durante o dia, e durante a semana no período noturno (EXTENSIVO). Poderá se inscrever para o CURSINHO FIEB o aluno que vier a cursar a 3ª série do Ensino Médio em 2019 ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

## 4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo.

<b>CURSINHO FIEB (ALPHAVILLE)</b>			
<b>TURMA</b>	<b>VAGAS SISTEMA UNIVERSAL</b>	<b>VAGAS SISTEMA DE COTAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	252	63	315
Sábados (INTENSIVO)	252	63	315

## 5. CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS</b>
<b>Período de inscrição</b>	A partir das 10h do dia 05/12/2018 às 16h do dia 17/01/2019 no site do Vestibulinho: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> ou no posto de atendimento (vide tabela no item 08).
<b>Prazo para pagamento da taxa de inscrição</b>	Até às 16h do dia 18/01/2019 na rede bancária ou consulte o horário do seu banco para pagamentos online.
<b>Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.</b>	Até às 17h do dia 18/01/2019, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
<b>Divulgação do local de prova</b>	24/01/2019, a partir das 16h, na área do candidato.
<b>Dia da Prova</b>	27/01/2019 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 8h e fechamento dos portões, pontualmente, às 9h (horário de Brasília).
<b>Divulgação do Padrão de Respostas e Caderno de Questões</b>	Dia 28/01/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 12h.
<b>Período para interposição de recurso das questões das provas ( protocolar o recurso em 02 vias)</b>	Protocolar no dia 29/01/2019, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
<b>Resultados dos recursos/questão</b>	01/02/2019 no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Divulgação da lista de classificação geral</b>	Dia 04/02/2019, a partir das 16h, somente no Cursinho FIEB Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
<b>Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula</b>	Dia 04/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrículas da 1ª lista de convocados</b>	Dias 05, 06, 07, 08/02/2019, das 16h às 20h e dia 09/02/2019 das 09h às 12h na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
<b>Divulgação da 2ª lista de convocados</b>	Dia 11/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir 16h.
<b>Período de matrícula da 2ª lista de convocados</b>	Dias 12, 13, 14 e 15/02/2019, das 16h às 20h, na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000
<b>Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula</b>	Dia 18/02/2019, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrículas da 3ª lista de convocados</b>	Dias 19, 20 e 21/02/2019, das 16h às 20h na Secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000

## **6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1- A taxa de inscrição está estipulada no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicas ou pelo Internet Banking, mediante a apresentação do boleto impresso no ato da inscrição. A inscrição só é efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado no mês de janeiro de 2019, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser exigido no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

## **7. ETAPAS DA INSCRIÇÃO**

- ✓ Preenchimento da Ficha de Cadastro Eletrônico no site do Vestibulinho e a seguir preenchimento da ficha de inscrição.
- ✓ Impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema.
- ✓ Acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, divulgação do local de prova;
- ✓ A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos; endereço de e-mail ativo para receber comunicados;
- ✓ Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los o quanto antes para poder se inscrever. O login para acessar a Área do Candidato é o CPF;
- ✓ Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade. Os documentos devem ser do candidato à vaga.

## **8. POSTO DE ATENDIMENTO**

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos no seguinte local:

**De segunda a sexta-feira, das 16h às 21h, na unidade abaixo:**

**CURSINHO FIEB**

Av. Andrômeda, nº 500 - Alphaville - Barueri - SP

## **9. DA PROVA**

9.1 - A prova para ingresso no Cursinho FIEB é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 15(quinze) de Matemática e Lógica e 05 sobre Atualidades, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão 05 alternativas de múltipla escolha.

9.2- As questões não terão diferença de peso.

9.3- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

9.4- A prova terá duração de três horas. O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

## **10.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos na prova.

10.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

## **11.ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

11.1- O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

11.2- O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva/surdez, deficiência intelectual, surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

11.3- O candidato deve solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

11.4- Prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

11.5– Entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, quando houver, sob pena de ser considerado documento inválido.

11.6– A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

## **12.DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

12.1- O local para realização das provas será divulgado no site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

## **13.DO SISTEMA DE COTAS**

O Sistema de Cotas refere-se a 20% das vagas que são reservadas aos candidatos de origem afrodescendente. A adesão ao Sistema de Cotas não é obrigatória, devendo os interessados assinalar o campo referente ao tema, durante a inscrição eletrônica.

## **14.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados nas datas e locais fixados no cronograma.

## **15.DOS RECURSOS**

15.1 – Poderão ser interpostos recursos das questões da prova. Deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma.

15.2 - Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital. Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. O resultado final do recurso será divulgado, conforme o cronograma, somente no site: [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

## **16.DA MATRÍCULA**

16.1 - O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na Secretaria do Cursinho FIEB (Av. Andrômeda, 500 - Alphaville, Barueri), para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos para matrícula estão listados no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

## 17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (COM CÓPIAS)

- ✓ 1 (uma) foto 3x4 recente;
- ✓ RG atualizado **com cópia**;
- ✓ CPF **com cópia**;
- ✓ Certidão de Nascimento com cópia;
- ✓ Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP **com cópia**. Serão aceitos como comprovante de residência (com o nome da rua, bairro, cidade e CEP): conta de luz, água, telefone, correspondência bancária e carnê de IPTU (contrato de locação se necessário) em nome do pai/mãe/responsável legal do candidato;
- ✓ Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- ✓ Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia** (se já tiver concluído o Ensino Médio);

## 18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; aposto; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

### Matemática e raciocínio lógico

Porcentagem e juros simples; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; fórmulas matemáticas (cálculo de áreas e de volumes); polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise de gráficos.

### Atualidades

Fatos noticiados nos últimos dois anos na grande mídia.

## **19. DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 09 de janeiro de 2019.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

**SUPERINTENDENTE**